



Pro-Gestão
RPPS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal



ATA n° 33/2024 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO; n° 29/2024 - CONSELHO FISCAL do dia 08/08/2024

Ata Extraordinária de Reunião em conjunto do Conselho Previdenciário e do Conselho Fiscal que se reuniram em conjunto na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, em acordo com as Portarias n° 292/2021 e n° 1221/2022, n° 278/2024 e n° 570/2024 (Conselho Fiscal) e Portarias n° 292/2021, n° 1221/2022, n° 580/2022 e n° 570/2024 (Conselho Previdenciário), estando presentes através de reunião online através do aplicativo ZOOM, os membros do Conselho Previdenciário: **Aristofanis Quirino dos Santos** (Presidente do Conselho Previdenciário), **Adriana Karina Dias**, **Gabriel de Miranda Peçanha**, **Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza**, **Carla Mussi Ramos**, **Gildomar Camara da Cunha**, **Juliana Ribeiro Tavares** e **Michelle Crozoé de Souza**, além do Presidente do Macaeprev e membro nato **Cláudio de Freitas Duarte** e o Gestor de Recursos e membro nato, **Erenildo Motta da Silva Junior**; os Membros do Conselho Fiscal, **Hélida Márcia da Costa Mendonça Damasceno** (Presidente do Conselho Fiscal), **Marcelo Puertas Tavares**, **Susan Cristina Venturini Ferraz** e **Ueliton Machado Pinto** para em conjunto discutir e analisar sobre os temas apresentados: **1 - INTRODUÇÃO PRÓ-GESTÃO:** Presentes todos os membros, a reunião teve início com o Presidente do MACAEPREV e membro nato, **Claudio Duarte** foi dito que é uma diretriz desta gestão desde o começo, a implantação, a manutenção e elevação progressiva dos níveis do Pró-gestão. Então foi definido que estaríamos buscando a elevação do Nível I para o Nível II do Pró-gestão tendo em vista o vencimento da nossa certificação em 25/11/2024. O Pró-Gestão engloba diversas áreas de gestão do RPPS e deve ser percebido com a sensação de pertencimento de todos os colaboradores, servidores e órgãos colegiados. Vale lembrar que a não renovação deste certificado ocasiona a perda da qualidade de investidor qualificado do Macaeprev e isto pode ter consequências a necessidade de resgates de fundos que sejam exclusivos para investidores qualificados. Sendo assim, contamos com o apoio mais uma vez dos órgãos colegiados assim como tem sido, para que possamos contribuir com esta empreitada naquilo que cabe aos conselhos. **2 - PRÓ-GESTÃO -**

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Pró-Gestão
RPPS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal



CUMPRIMENTO DE ITEM/AÇÃO – DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PELO CONTROLE INTERNO NA MANUALIZAÇÃO E MAPEAMENTO DE PROCESSOS: Passada a palavra para o Presidente da Comissão do Pró-Gestão, Patric Vasconcellos, foi informado que solicitou esta reunião ao Presidente para repassar alguns itens/ações do Pró-Gestão que envolvem a atuação do Conselho Previdenciário que se seguem: **1) DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PELO CONTROLE INTERNO:** De acordo com o Manual do Pró-gestão: “*O Conselho Deliberativo do RPPS deverá definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle Interno do RPPS, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance. Existência, na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente.*”. As áreas a serem mapeadas e manualizadas para atingir o Nível II, são: “*Nível II: áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e Pensões); Gestão da folha de pagamento de benefícios; Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária) e Tecnologia da Informação (Existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados (BACKUP) e controle de acesso físico e lógico*”. Assim, hoje definiremos alguns critérios para que o Controle possa comprovar a manualização e mapeamento. Após algumas explicações do Presidente da Comissão do Pró-Gestão e alguns debates com os membros, considerando o atingimento do nível II, **o Conselho Previdenciário definiu e aprovou que os critérios a serem verificados pelo Controle Interno para cada área são:**

[Handwritten signatures and initials]

2



Pro-Gestão
RPPS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal



AREA	PROCESSO	CRITÉRIOS
GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	Gestão da folha de pagamento de benefícios	1-Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento; 2-Verificar se o processo inicia com a Solicitação de liquidação de empenho e pagamento sendo devidamente assinada pelo requisitante; 3-Verificar se há Autorização e assinatura do Ordenador de Despesas na solicitação de liquidação; 4- Verificar se existe documentos que comprovem Exclusões do mês (Comprovante de consulta ao Sirc), com assinatura do responsável pela folha de pagamento; 5-Verificar se existe Parecer do Diretor Financeiro; 6-Verificar se todos os documentos apensados ao processo estão assinados pelos seus responsáveis (conformidade); 7- Há Ordem de Pagamento assinada pelo Tesoureiro, Diretor Financeiro e Presidente do RPPS.
ARRECADAÇÃO	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	1-Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento; 2-Verificar se há diligência do setor quanto a cobrança de contribuições não efetuadas ou em atraso, como por exemplo Ofício de Cobrança; 3-Verificar se há planilha de Cálculo demonstrando possíveis juros e ou multas contendo valor final devidamente assinada pelo responsável. 4-Verificar se há comprovante de pagamento dos valores cobrados 5-Verificar se há ciência da Presidência;
COMPREV	Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária	1-Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento; 2-Nos casos em que há compensação previdenciária, verificar se existe despacho do setor do COMPREV atestando que o requerimento foi efetuado no sistema de acordo com o processo; 3-Nos casos em que não há compensação previdenciária, excetuando os já previstos na legislação, verificar se existe despacho do setor do COMPREV atestando que aquele processo não é passível de compensação previdenciária com a fundamentação legal.

[Handwritten signature]



Pro-Gestão
RPPS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal



INVESTIMENTOS	Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos	1-Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento; 2-Verificar se foi elaborada e apresentada Minuta de Política de Investimentos para apreciação do Comitê de Investimentos; 3-Verificar o encaminhamento para ciência, discussão e aprovação da Política de Investimentos no Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário dentro do exercício 4-Verificar publicidade da política de investimentos no site; 5- Verificar envio do DPIN no prazo.
INVESTIMENTOS	Credenciamento das instituições financeiras	1-Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento; 2-Verificar se o Edital está publicado no site; 3-Verificar se há parecer da comissão de credenciamento 4-Verificar se há Termo de Credenciamento assinado pelas partes envolvidas; 5-Verificar se há publicação da relação de entidades credenciadas no site
INVESTIMENTOS	Autorização para aplicação ou resgate	1-Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento 2-Verificar se há a descrição das operações nas APR's e se estão devidamente assinadas por todos os responsáveis; 3-Verificar se existe despacho certificando que estão devidamente lançadas no DAIR
BENEFÍCIOS	Concessão e revisão de aposentadorias e pensões	1-Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento 2-Análise e parecer de conformidade de pelo menos 3 processos, por semestre, de cada modalidade aposentadoria: Pensão por morte, Revisão de Pensão por morte, Aposentadoria voluntária, Aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e revisão de aposentadoria manualizados e mapeados pela Diretoria Previdenciária, coletados por amostragem, certificando que os tramites mapeados e manualizados estão de acordo com o demonstrado nos autos.
TI	Existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados (BACKUP)	1-Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento 2-Verificar se existe relatório mensal das ferramentas certificando que as rotinas de backup estão sendo realizadas e adequadas ao mapeamento.
TI	Controle de acesso físico e lógico	1-Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento 2-Verificar se há documento oficial contendo as diretrizes de segurança e organização (para usuários que já possuíam acesso) 3-Verificar se há formulário de solicitação de acesso (para novos usuários), após a implementação das diretrizes de segurança e organização.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



Pro-Gestão
RPPS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal



3 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021 – MACAEPREV:

Pelo Presidente da Comissão do Pró-gestão, tendo sido superada a primeira pauta, entraremos na segunda pauta que é a aprovação do Relatório de Governança Corporativa de 2021, sendo este um item do Pró-Gestão e uma prerrogativa tanto do Conselho Previdenciário quanto do Fiscal, conforme transcrito no manual: *“Deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido ao conhecimento do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A seguir são especificadas as informações que deverão constar do relatório, observados os requisitos mínimos adiante definidos para cada nível de certificação. a) **Dados dos segurados, receitas e despesas:** Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas. b) **Evolução da situação atuarial:** Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio. c) **Gestão de investimentos:** Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.*

” Sendo assim, tendo sido encaminhado o referido Relatório previamente na parte da manhã de hoje, para análise do Conselho Previdenciário e Fiscal. Foi efetuada uma apresentação resumida dos pontos que estão inseridos no Relatório. Na finalização da apresentação, foi aberto a todos os membros para considerações e ou dúvidas. Após debates, os membros do Conselho Previdenciário e do Conselho Fiscal aprovaram o Relatório de Governança Corporativa de 2021 por unanimidade. Pelo Presidente da Comissão do Pró-Gestão foi dito ainda que todos os relatórios ficam disponíveis no site do Macaeprev sendo este também um item de transparência do Pró-Gestão. **4 - ENCERRAMENTO:** Pelo membro e Presidente, **Cláudio Duarte** foi dito que agradece o empenho de todos os órgãos colegiados na manutenção e elevação dos níveis do Pró-gestão. O membro **Patric** agradeceu a presença de todos e disponibilidade e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, tendo a ata sido lavrada por mim, lida e assinada por todos os presentes.

Cláudio Duarte

5



Pró-Gestão
RPPS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal



CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Aristofanis Quirino dos Santos (Presidente)

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

Gabriel de Miranda Peçanha

Juliana Ribeiro Tavares

Claudio de Freitas Duarte
(Presidente do Macaeprev)

CONSELHO FISCAL:

Hélida Márcia da E. M. Damasceno (Presidente)

Marcelo Puertas Tavares

Adriana Karina Dias

Carla Mussi Ramos

Gildomar Camara da Cunha

Michelle Crozoé de Souza

Erenildo Motta da Silva Junior
(Gestor de Recursos)

Susan Cristina Venturini Ferraz

Ueliton Machado Pinto

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PRÓ-GESTÃO:

Patric Alves de Vasconcellos